

nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e disciplinar em desfavor do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, acerca da fuga do preso GABRIEL LOPES DE SOUZA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, ocorrida no dia 19/04/2015 no Hospital Municipal de Marabá. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 874553

Portaria nº 765/2015 - CGP/SUSIPE

Belém, 09 de setembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALIVERTE, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do preso MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA FILHO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 874554

Portaria nº 766/2015 - CGP/SUSIPE

Belém, 09 de setembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALBER JEAN DE SOUZA SAMPAIO, acerca da fuga do preso ROBSON MONTEIRO CORDEIRO, pertencente à população carcerária da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrida no dia 24/05/2015, quando internado na

Unidade de Pronto-Atendimento de Castanhal. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 874556

Portaria nº 767/2015 - CGP/SUSIPE

Belém, 09 de setembro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ, acerca da fuga dos presos FLAVIO DOS SANTOS SILVA, THIAGO MACHADO MENDES DE OLIVEIRA, GERVANDSON JESUS DE LIMA DA SILVA, ANTONIO ILSON DOS SANTOS, GEAN CARLOS OLIVEIRA DE ASSIS e ADRIANO SOUZA DE SOUZA, ocorrida no dia 17/02/2015 no Centro de Recuperação Regional de Bragança. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 874559

Portaria nº 2159/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 11/09/2015.

Nome: KLEBER LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO, Função: Vice-Diretor, matrícula nº 8017947, Assunto: Licença Paternidade Período: 30/08/2015 a 08/09/2015.

Protocolo 874656

Portaria nº 2160/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 11/09/2015.

Nome: LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Função: Agente Prisional, matrícula nº 54180747, Assunto: Licença Paternidade Período: 27/08/2015 a 05/09/2015.

Protocolo 874727

Portaria nº 2161/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 11/09/2015.

Nome: ADALBERTO RODRIGUES NETO, Função: Auxiliar Operacional, matrícula nº 57203070, Assunto: Licença Paternidade Período: 27/08/2015 a 05/09/2015.

Protocolo 874728

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nome: ADNAN DEMACHIKI: Secretário de Estado/Matricula 5908199/2 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ulianópolis/PA /PERIODO: 11 a 12/09/2015 /OBJETIVO: a fim de reunião com o setor industrial de fabricantes de compensados do Pará.

Protocolo 874397

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 270/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA /Cargo: Motorista/Matricula 5768403/5 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ulianópolis/PA /PERIODO: 11 a 12/09/2015 /OBJETIVO: conduzir o senhor Secretário Adnan Demarchki.

Protocolo 874399

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 272/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ: Secretária Adjunta/Matricula 5892111/4 Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília/DF /PERIODO: 15/09/2015 /OBJETIVO: a fim de participar de reunião para tratar sobre o Código Mineral no Congresso Nacional.

Protocolo 874741

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 273/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Nome: MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ: Secretária Adjunta/Matricula 5892111/4 Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Santarém/PA /PERIODO: 18/09/2015 /OBJETIVO: a fim de participar da debate e apresentar o Plano Estadual de Mineração a convite do Instituto de Análise Sociais e Econômicas (IBASE).

Protocolo 874743

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 018/2013 - CP 003/2013 (ENTÃO SEIDURB) PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Multi Energy Empreendimentos Ltda. - CNPJ 14.696.579/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação do sistema de abastecimento de água, nas localidades de Bela Vista, São Pedro e São Francisco, em Jacareacanga/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/10/2015 a 02/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874687

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 890/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/392982, de 08/09/2015; RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO matrícula nº.55589512/3, ocupante do cargo de Coordenador, a viajar ao município de Tucuruí/Pa, no período de 16 a 17/09/2015, com objetivo de participar da agenda firmada com equipe da SEMAS e Prefeitura Municipal de Tucuruí para